



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo 14 da Pauta de Julgamento

Processo nº. 00057/2021

Requerente: Chapa "AVANÇO PRESENTE" – Cuiabá/MT

Requerido: Chapa "NOVA OAB" – Cuiabá/MT

Relator(a): Dr. Alessandro Tarcísio Almeida da Silva.

Certifico que, em sessão de julgamento realizada em 16 de novembro de 2021, às 09h00, o resultado foi o seguinte: À unanimidade, julgaram os Membros da Comissão Eleitoral prejudicada a impugnação, por perda de objeto, nos termos do voto do relator".

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2021.


Michelle de Miranda Alves Corrêa
Secretaria da Comissão Eleitoral